

**DECRETO Nº 563 DE 15 DE ABRIL DE 2004****"Suplementa verbas e aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**01 - LEGISLATIVA**

2021 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 418 de 09 de janeiro de 2004;

## 1 - LEGISLATIVA

2021 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de abril de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 15.04.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo